



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA CHOCOLATES KEMPERS HAUS
LTDA. (1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5000077-79.2017.8.21.0029 – 3ª
Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo – RS**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach (OAB/RS nº 105.658), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000077-79.2017.8.21.0029, requerida pela sociedade empresária Chocolates Kempers Haus perante o 3º Juízo da Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre a nova proposta de suspensão dos pagamentos do plano de recuperação judicial até 15/02/2023, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03/08/2022 (edição nº 10023065232).

Foi designado o Sr. Cesar Trevisol, representante da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento – SICREDI UNIÃO RS/ES, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Genil Andreatta, inscrito na OAB/RS 48.462.

Dessa forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100% dos créditos da classe II (garantia real) e 88,97% dos créditos da classe III (credores quirografários). Não foram considerados para fins de presença os credores enquadrados nas classes I (trabalhistas) e IV (credores enquadrados como ME/EPP).

Assim, na forma do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais, apontando para as dificuldades que vem sendo enfrentadas, mas revelando que há a projeção de um considerável faturamento nos próximos meses. Diante disso, manifestou sua intenção em submeter à deliberação dos credores nova proposta de carência ao cumprimento do plano de recuperação judicial – até 15/02/2023 -, com a manutenção das demais condições de pagamentos previstas no instrumento já homologado pelo Juízo Recuperacional.



O Sr. Darnlei Pagno, representante do Banco Bradesco S.A., questionou se a continuação do plano se daria no primeiro dia útil após o dia 15/02/2023, ou apenas no primeiro dia útil de março de 2023.

Em resposta, o representante da Recuperanda esclareceu que os pagamentos prosseguirão no primeiro dia útil após 15/02/2023 – ou seja, 16/02/2023 -, com manutenção dos juros e encargos previstos no Plano já homologado.

O Dr. Rodrigo Avila, representante do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, se manifestou contrariamente à nova proposta de suspensão, revelando que havia conhecimento que a suspensão se limitaria a junho de 2022, e não a fevereiro de 2023.

Diante da manifestação do Dr. Rodrigo Avila, o representante da Recuperanda postulou pela suspensão dos trabalhos assembleares para que possa negociar com o BRDE.

Foi proposta a data de 04/10/2022 para continuação do conclave.

Nesse sentido, a Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos que fizeram uso do seu direito de voto. Registra-se que o Sr. Darnlei Pagno, representante do Banco Bradesco S.A., se absteve de votação.

Assim, os trabalhos assembleares serão retomados no dia 04/10/2022, às 15h, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site <https://brizolaejapur.com.br/>. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Matheus Martins Costa Mombach
Administrador Judicial

Cesar Trevisol
Secretário



Presidente da Assembleia

Genil Andreatta
Representante da Recuperanda

Classe II

Rodrigo Llanos de Ávila
**Banco Regional de Desenvolvimento
do Extremo Sul (BRDE)**

Classe III

Vinícius Martini Bairros
Márcio Rohden

Darnlei Pagno
Banco Bradesco S/A

Ata para assinatura.pdf

Documento número #44f190aa-b5c2-400a-94df-5240c716d5c5

Hash do documento original (SHA256): 730d3bc089b2d8d13fa6ebd373d627804995169976ac3fce316f8e4733e3d73f

Assinaturas

Genil Andreatta

CPF: 101.359.520-34

Assinou em 21 set 2022 às 15:42:32

Matheus Mombach

CPF: 033.751.210-83

Assinou em 21 set 2022 às 15:37:58

Darnlei Pagnو

CPF: 027.293.030-06

Assinou em 21 set 2022 às 15:38:21

Rodrigo Avila

CPF: 617.127.440-20

Assinou em 21 set 2022 às 15:38:33

Cesar Trevisol

CPF: 002.158.540-71

Assinou em 21 set 2022 às 15:38:52

Vinicius Bairros

CPF: 941.881.220-72

Assinou em 21 set 2022 às 15:38:53

Log

21 set 2022, 15:37:20

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 44f190aa-b5c2-400a-94df-5240c716d5c5. Data limite para assinatura do documento: 21 de outubro de 2022 (15:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

21 set 2022, 15:37:24	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: genil@recuperacaojudicial.net.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Genil Andreatta.
21 set 2022, 15:37:24	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: matheus@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Mombach.
21 set 2022, 15:37:24	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: darnlei.pagno@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darnlei Pagno.
21 set 2022, 15:37:24	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.avila@brde.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Avila.
21 set 2022, 15:37:24	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: cesar@manteiegirardi.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Trevisol.
21 set 2022, 15:37:24	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: vbairros@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Bairros.
21 set 2022, 15:37:59	Matheus Mombach assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 033.751.210-83. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 set 2022, 15:38:22	Darnlei Pagno assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail darnlei.pagno@continiadvogados.com.br. CPF informado: 027.293.030-06. IP: 187.115.125.230. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 set 2022, 15:38:34	Rodrigo Avila assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.avila@brde.com.br. CPF informado: 617.127.440-20. IP: 191.32.53.242. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 set 2022, 15:38:52	Cesar Trevisol assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar@manteiegirardi.com.br. CPF informado: 002.158.540-71. IP: 177.74.146.47. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 set 2022, 15:38:53	Vinicius Bairros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vbairros@gmail.com. CPF informado: 941.881.220-72. IP: 170.79.222.69. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 set 2022, 15:42:32	Genil Andreatta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail genil@recuperacaojudicial.net.br. CPF informado: 101.359.520-34. IP: 201.14.240.186. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

21 set 2022, 15:42:33

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 44f190aa-b5c2-400a-94df-5240c716d5c5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 44f190aa-b5c2-400a-94df-5240c716d5c5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.